

PORTARIA N.º 383/2025

“RESCINDE CONTRATO TEMPORARIO”.

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **RESCINDIR**, conforme memorando interno e Parecer da Assessoria Jurídica **MARCIANA DO CARMO**, matrícula 938566 a contar do dia 03/10/2025.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 03 DE OUTUBRO DE 2025.



EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DME**6Q9****QDD****E0Z**